



**MUNICIPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Conselho de Administração da Previdência Municipal - CAPREV

**Ata de Reunião Ordinária Nº 08 do CAPREV, realizada no dia 20 de Agosto de 2025, na Sala de Reuniões do PREVLADÁRIO, conforme Convocação nº 08/2025, de 18 de Agosto de 2025.**

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de 2025, às 8h30m, reuniram-se na sede do PREVLADÁRIO, na Rua Tamandaré nº 187, os membros do CAPREV, para a reunião ordinária do mês de AGOSTO de 2025. Iniciando a reunião, a Sra. Presidente cumprimentou a todos e deixou consignado em ata que não haverá a leitura da ata da sessão anterior pois a mesma já foi lida e aprovada na reunião anterior. Dando continuidade à sessão a Sra. Presidente, passa a palavra ao contador Jean Espíndola Santos, para apresentação referente ao demonstrativo mensal (balancete) referente as receitas e despesas do mês de Julho de 2025. O PREVLADARIO recebeu como Repasse de 07/2025, totalizando: Parte Patronal: R\$ 339.017,45 (trezentos e trinta e nove mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos); Taxa de Administração: R\$ 73.612,48 (setenta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos); totalizando: R\$ 412.629,93 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) de Parte Patronal 16,78%, R\$ 345.878,16 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) de Parte Segurado 14%, R\$ 799.600,19 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e dezenove centavos), de Repasse por aporte, R\$ 12.095,53 (doze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) Juros/Multa aporte, e R\$ 5.654,23 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), Compensação Previdenciária, totalizando assim o montante de **R\$ 1.575.858,04 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)** e, houve uma desvalorização na aplicação no mês de julho no valor de **-R\$ 223.594,03 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos) negativos**, totalizando receitas no valor de **R\$ 1.352.264,01 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**. Referente a repasse de parcelamento, não houve, pois o Ministério da Previdência Social – MPS, através do CADPREV, não aceitou os termos de parcelamento PAP de nº (s): 00409/2024, 00410/2024, 00411/2024, 00412/2024, 00413/2024, 00414/2024, 00415/2024, 00416/2014 e 00417/2024. Realizamos novos parcelamentos, sendo eles: Termos de Parcelamento PAP de nº (s): 00370/2025 (Contribuição Patronal), 00371/2025 (Contribuição dos Segurados) e 00372/2025 (Outros Critérios), em 60 (sessenta) parcelas e os demais parcelamentos de menor valor serão pagos em uma única vez conforme planilha calculada e enviada para a Secretaria de Finanças e Planejamento. A relação dos saldos bancários conforme a seguir: **R\$ 55.046.077,01 (cinquenta e cinco milhões, quarenta e seis mil, setenta e sete reais e um centavo), na conta nº 56967-4, Agência 0014-0 - Conta de Pagamento de Benefícios do Banco do Brasil, R\$ 220.822,22 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), referente à conta nº 56.968-2, Agência 0014-0 - Taxa de Administração do Banco do Brasil, R\$ 2.856.246,75 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referentes à conta 62.211-7, Agência 0014-0 - Reserva de Taxa de Administração do Banco do Brasil, R\$ 5.706,25 (Cinco mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) referente à conta 62735-6, Agência 0014-0 - Compensação Previdenciária - Banco do Brasil e R\$ 12.257.412,50 (doze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente à conta 575265486-2, Agência 4923 – Aporte - da Caixa Econômica Federal; R\$ 21.856.526,90 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), referente a conta 575265487-0, Agência 4923 – da Caixa Econômica Federal e**



**MUNICIPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Conselho de Administração da Previdência Municipal - CAPREV

**R\$ 400.742,10 (quatrocentos mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), na conta 722566-2, agência 0001-9, no Banco Daycoval.** As despesas administrativas do mês de julho de 2025 foram de **R\$ 48.849,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, a folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas foi de **R\$ 340.719,81 (trezentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)** e a despesa total do mês foi de **R\$ 469.683,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**. Ao final foi apresentada no relatório uma valorização do mês de **R\$ 962.209,17 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos)**. O PL da instituição é de **R\$ 92.643.533,73 (noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**. Após a explanação do contador do PREVLADARIO, foi colocada em deliberação a votação do Balancete de julho de 2025, que foi devidamente APROVADO por todos os membros presentes do conselho. Passando a palavra ao Senhor Hermenegildo Pereira Mendes, Diretor Financeiro e Administrativo do PREVLADARIO apresentou ao Conselho o relatório de investimentos do mês de julho de 2025. Fechamos o mês de julho com retorno negativo dos investimentos na ordem de **-R\$ 223.594,03 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, um retorno negativo de 0,24% ao mês e retorno acumulado positivo de 6,67% no ano. Embora tenha havido um retorno negativo, ainda estamos batendo a meta que é de IPCA + 4,86%. **A distribuição dos nossos ativos no mês em questão é: em renda fixa R\$ 76.699.854,93 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), renda variável R\$ 10.239.211,80 (dez milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), Exterior R\$ 1.256.317,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), Estruturados R\$ 4.448.149,36 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e, nos Bancos: Banco Daycoval com R\$ 400.742,10 (quatrocentos mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), sendo 0,43% do total do PL; Caixa Econômica Federal com R\$ 34.113.939,40 (trinta e quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo 36,82% do total do PL e R\$ 58.128.852,23 (Cinquenta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) sendo 62,74% do PL no Banco do Brasil S/A.** A presidente do CAPREV passa a palavra ao diretor presidente Manoel Francisco de Jesus Filho que falou sobre O 2º Termo Aditivo com a empresa Quality Sistema LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, nas áreas de administração, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças. O prazo será de 19/09/2025 a 18/09/2026, e o valor mensal é de R\$ 6.582,38 (seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Foi colocado em votação pela presidente do CAPREV e todos os membros presentes resolvem APROVAR o 2º Termo aditivo ao contrato. O diretor presidente também informou sobre a apresentação de proposta de aquisição de software com 2 módulos referentes a gestão previdenciária e Comprev. Falou da importância de se implantar esse sistema para facilitar a gestão de previdência com informações previdenciárias para os servidores. A presidente do CAPREV colocou em votação a contratação de licenciamento do uso de software de gestão previdenciária e comprev e foi APROVADO pelos membros presentes do CAPREV. Após a apresentação das pautas, foi colocada em votação pela presidente e todos os membros presentes APROVARAM a Ata de reunião do CAPREV do mês. Nada mais a tratar foi encerrada esta

*Marcos Tadeu Ezequiel*



**MUNICIPIO DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Conselho de Administração da Previdência Municipal - CAPREV**

reunião, tendo sido secretariado por mim, Lucenir de Arruda, nomeado pela presidente do CAPREV.

**CONSELHEIROS TITULARES:**

Geizileia Gonçalves: Geizileia Gonçalves

Tânia Nunes Vianna: Tânia Nunes Vianna

Marco Taceo Eguez: Marco Taceo Eguez

Heverton Alves da Silva: Heverton Alves da Silva

Waldomiro da Silva: Waldomiro da Silva

Edione da Silva Costa Ferreira: Edione da Silva Costa Ferreira

**PREVLADARIO:**

Diretor Presidente: Manoel Francisco de Jesus Filho: Manoel Francisco de Jesus Filho

Diretor Administrativo e Finançiero: Hermenegildo Pereira Mendes Hermenegildo Pereira Mendes

Contador: Jean Espíndola Santos: Jean Espíndola Santos

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS:**

Lucenir de Arruda: Lucenir de Arruda